

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARATINGUETÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição do Estado e no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009 e, na Resolução SE 67, de 1º de outubro de 2009 e Lei Complementar 1.144 de 11 de julho de 2011, e de acordo com a Autorização Governamental de 1º de junho de 2011, **CONVOCA** os candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, em caráter excepcional, para contratação de servidores para exercerem em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função de Agente de Serviços Escolares, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação, para a realização das Provas Escritas Objetivas:

- 1 – A prova será realizada no dia **11/12/2011 (domingo)**, às **8:30 horas**, com duração de 4 horas;
- 2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, no mínimo, 30 minutos antes da hora marcada;
- 3 – Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original oficial (Cédula de Identidade, Carteira Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação) com foto e em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- 4 – Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;
- 5 – Os candidatos deverão comparecer munidos, somente, de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha;
- 6 – Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio (às 8h30min) ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos nos itens anteriores (3 e 4);
- 7 – Os candidatos inscritos farão a Prova em escolas estaduais do mesmo município em que realizaram as inscrições, não necessariamente no mesmo local da inscrição;
- 8 – Locais de REALIZAÇÃO DA PROVA:

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO:

EE Major Hermógenes – Rua Ipiranga, s/n, Vila Paulista – Cruzeiro/SP

MUNICÍPIO DE CUNHA:

EE Paulo Virgínio – Ladeira Vinte de Abril, nº 134 – Centro – Cunha/SP

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ:

EE Conselheiro Rodrigues Alves – Rua Visconde de Guaratinguetá, nº 224 – Centro – Guaratinguetá/SP

MUNICÍPIO DE LORENA:

EE Gabriel Prestes – Rua Duque de Caxias, nº 189 – Centro – Lorena/SP

MUNICÍPIO DE QUELUZ:

EE Prof. José de Paula França – Ladeira Manoel Rodrigues, nº 132 – Centro – Queluz/SP

- 9 – A distribuição dos candidatos por sala poderá ser consultada no site da Diretoria de Ensino – <http://deguaratingueta.edunet.sp.gov.br> e, no dia da prova, nos locais de realização da prova.